Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na Associação do Eco Parque do Relvão, na Rua do Relvão n.º 3, sito na Freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca, a assembleia geral da sociedade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, S.A., com o capital social de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através de convocatória do dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Orçamento e Plano de Actividades 2023 e Plano Plurianual de Investimentos - análise e deliberação

Ponto 2 - Constituição de Grupo de Trabalho - análise e deliberação

Ponto 3 - Dissolução e liquidação da Resitejo - análise e deliberação

Ponto 4 - Remuneração do Diretor Geral - análise e deliberação

Encontrava-se representado cem por cento do capital social de acordo com a lista de presenças, devidamente assinada que se encontra anexa à presente ata e que dela faz parte integrante.

Foi assim, pelo Presidente da Mesa Diogo Gomes declarada aberta a reunião pelas nove horas e quarenta minutos.

Ponto 1 - Orçamento e Plano de Actividades 2023 e Plano Plurianual de Investimentos - análise e deliberação

Pelo Presidente da Assembleia Geral, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para apresentação do ponto, este indicou que seria o Diretor Geral a apresentar.

Pelo Diretor Geral: foi apresentado o orçamento e plano de actividades 2023, onde referiu que o resultado liquido previsional do orçamento 2023 é de 1495,39€, que o PPI 2023 prevê um investimento de 6.94485,00€, dos quais cerca de 80% estão previsto para fazer face às revisões de preço das empreitadas: "sistema de emergência e combate a incêndios" e "ampliação e adaptação da TMB", que os Rendimentos da Exploração, na subconta 721122 Tarifa - Ecoleziria está prevista a continuidade da prestação de serviço do tratamento de 6250 toneladas assim como o custo/tonelada é calculado com base no aumento da tarifa aos municípios acionistas da RSTJ, assim como, na subconta 721124 Contrato partilha de infraestruturas, é calculado o valor/tonelada com entrega de 1250 toneladas/mês de matéria orgânica com proveniência dos resíduos tratados da RSTJ, é ainda previsto a execução do contrato em 18 meses o que poderá dar origem ao regresso da produção em 4 turnos e consequentemente a contratação de sete trabalhadores. salientou que, de acordo com as medidas correctivas elencadas pelo grupo de trabalho a RSTJ criou um turno dedicado à manutenção diária da TMB, assim como, alertou para o desgaste que os equipamentos desta unidade de 2013 apresenta. Quanto aos Gastos de Exploração, na conta 63, foi calculado um quadro de pessoal efectivo de 268 trabalhadores (já prevendo as baixas prolongadas e as licenças sem vencimento) e, tendo por base os registos do corrente ano, um acréscimo de 4,05% para horas extra, trabalho noturno e isenção de horário, uma redução 2,47% para faltas, baixas momentâneas e licenças de maternidade, redução de 25% no subsidio de alimentação e prémio prevendo assim faltas. Demonstrou que a comparação com a revisão orçamental aprovada para o orçamento 2022 resulta num crescimento de 9,27% da conta 63.

A média ponderada dos aumentos dos vencimentos para 2023, segundo o previsto em OE e adaptada à nossa realidade tem um resultado de 7,5% (entre os 5,10% mais baixo até aos 9% do subsidio de alimentação). A diferença para os 9,27% tem origem na necessidade de aumento, no mínimo, de 17 funcionários para os serviços previstos para 2023. Para finalizar informou que, ao não estar contemplado o número total de funcionários aprovados no quadro de pessoal para 2023 (292 trabalhadores) poderá ser colocada em causa a operacionalidade da unidade de peletização, da unidade para a afinação de composto orgânico e a implementação de novos circuitos no projecto Ecoponto à Porta.

Pelo Município de Santarém o Presidente Ricardo Gonçalves reforçou que existe uma necessidade premente para a realização de um documento que compare o relatório elaborado pelo grupo de trabalho em 2020 com a realidade actual da RSTJ. Informou que o sentido de voto do Município de Santarém seria fundamentado com o parecer do fiscal único ao relatório de gestão intercalar do primeiro semestre do ano 2022 onde é afirmado "Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança razoável, exceto quanto à matéria referida na reserva abaixo, concluímos que a informação financeira semestral não inclui distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística".

Pelo Município do Entroncamento o Presidente Jorge Faria referiu, que manifestava a sua concordância com o documento embora lamente que na rubrica gastos com o pessoal apresente um acréscimo de 12,5% relativamente ao apresentado pelo Conselho de Administração para o ano 2022.

O Presidente do Conselho de Administração Paulo Queimado, manifestou as suas reserva com o documento e reiterou para a necessidade de revisão do contrato de gestão delegada e estudo de viabilidade económica, afirmou que a realidade vivida hoje não acenta nos pressupostos em que foi elaborado o EVEF e que a sua revisão traria à gestão da RSTJ SA EIM ganhos de eficiência e eficácia. Esta posição foi subscrita pelo Município da Golegã.

O Presidente da Assembleia Geral, Diogo Gomes, agradeceu o contributo de todos os acionistas na discussão e colocou o ponto " Orçamento e Plano de Actividades 2023 e Plano Plurianual de Investimento" à votação.

A Assembleia Geral aprovou o ponto com 30% do capital social. Registaram-se zero votos contra, sete abstenções dos Municípios de Chamusca, Golegã, Santarém, Barquinha, Entroncamento, Alcanena e Constância e três votos favoráveis dos Municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere e Torres Novas.

Declaração de Voto do Município de Santarém,

Declaração de Voto do Município de Santarém, tal como já tinha sido anunciado na AG anterior, é fundamentado pelas seguintes razões:

1- Os valores em divida explanados na conta clientes, considerando que há clientes que mantêm dívidas à RSTJ, EIM, há mais de quatro anos.

2- Por não ter sido apresentado um plano estratégico claro e objetivo, com vista à resolução dos problemas da RSTJ, EIM, principalmente os ambientais, plasmados no relatório do grupo de trabalho da APA, em 2020, e nas contraordenações emitidas pelo IGAMAOT;

3- Pela reserva no parecer do ROC no relatório de gestão intercalar do primeiro semestre do ano 2022 "Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança razoável, exceto quanto à matéria referida na reserva abaixo, concluímos que a informação financeira semestral não inclui distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística".

Declaração de voto do Município do Entroncamento, porque o documento apresenta um acréscimo de 12,5% na rubrica de Gastos com Pessoal relativamente à estimativa apresentada pelo CA para o ano de 2022, que não resulta da evolução da atividade prevista.

Declaração de voto do Município de Torres Novas, o sentido foi o voto favorável mas recomendamos que sejam contratados serviços especializados em engenharia de processos. Esta declaração foi subscrita por todos os acionistas.

Declaração de voto do Município da Chamusca, o sentido de voto foi a abstenção porque entendemos que deve ser elaborado um novo estudo de viabilidade económica e a consequente revisão ao Contrato de Gestão Delegada.

Ponto 2 - Constituição de Grupo de Trabalho - análise e deliberação

Pelo Presidente da Assembleia Geral, Diogo Gomes, foi solicitada a apresentação do ponto ao Presidente do Conselho de Administração, este, deu palavra ao Diretor Geral .

Pelo Diretor Geral foram apresentados os documentos, nomeadamente o contrato celebrado a vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e nove entre a RESITEJO e Vasco Maria de Sousa e Holstein Mello e o acordo de cessão contratual entre a Resitejo, o proprietário do terreno e a RSTJ, foi ainda referido que o contrato vigorará durante quarenta anos.

Os Acionistas tomaram conhecimento.

Ponto 3 - Dissolução e liquidação da Resitejo - análise e deliberação

Pelo Presidente da Assembleia Geral, foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que apresentasse o ponto, este indicou que seria o Diretor Geral a fazê-lo.

Pelo Diretor Geral, Joel Marques foi apresentado a informação jurídica que refere: "Considerando que a Resitejo possui dívidas fiscais (umas garantidas e outras por garantir) e trespassou o negócio para a RSTJ, importa saber se a Resitejo pode ser dissolvida e liquidada. Admitindo que, no âmbito do trespasse, o passivo da Resitejo possa ter sido assumido pela RSTJ, a Resitejo será sempre a responsável tributária do pagamento da dívida tributária. Contudo, tendo em consideração que os bens penhorados estão já na esfera da RSTJ, será esta a entidade, em última instância (enquanto responsável subsidiária) a responder pelas dívidas, em especial se a Resitejo for objeto de liquidação. Mantendo ainda a sua existência jurídica, será esta entidade e não a RSTJ a responder pelas dívidas ainda em aberto, pelo que será preferível aguardar a produção dos efeitos das anulações nos processos de execução fiscal e respetiva regularização tributária.

Após debate os acionistas aprovaram por unanimidade proceder à dissolução e liquidação da RESITEJO e mandataram a direção para proceder em conformidade.

Ponto 4 - Remuneração do Diretor Geral - análise e deliberação

Pelo Presidente da Assembleia Geral, foi dada a palavra ao Presidente do Município do Entroncamento que apresentou a proposta:

"A Lei 50/2012 de 31 de agosto, na redação atual, prevê a possibilidade de um ou mais membros dos órgãos de gestão ou de administração, de acordo com a média anual dos proveitos (art. 25°, n°s 2 e 3), possam ser remunerados. O valor da remuneração é limitado pelo valor da remuneração do "vereador a tempo inteiro da câmara municipal respetiva, limite este que tem como referência a remuneração mais elevada dos vereadores a tempo inteiro, no caso de empresas locais detidas por mais de um município, por uma associação de

municípios ou por uma área metropolitana. Há pois uma imposição legal dum teto máximo das remunerações nas empresas locais. Neste enquadramento, propõe-se que:

a) Se fixe esse teto na determinação das remunerações dos contratos de trabalho celebrados ou a celebrar;

b) que tal não impeça em absoluto a fixação doutros valores, a título excecional, com fundamento documentado no perfil, currículo e experiência profissional do candidato à função pretendida, mas sempre sujeito a autorização prévia da Assembleia Geral, e tendo como referência o valor da remuneração mais elevada de entre os Presidentes dos municípios participantes.

c) Deve a direção efetuar as diligências necessárias para a aplicação desta determinação a partir de 1 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Mesa aceitou a incorporação da proposta colocando-a à discussão e deliberação.

Pelo Presidente do Conselho de Administração foi referido que é competência do Conselho de Administração da RSTJ estabelecer a organização técnico-administrativa da empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e sua remuneração, referiu ainda que esta remuneração manteve-se com a alteração de Diretor Geral.

Pelo Município de Santarém o Presidente Ricardo Gonçalves referiu que, se os resultados apresentados no final do ano forem bons que não se importa que o vencimento se mantenha ou outro vencimento que venha a ser determinado.

Pelo Município de Torres Novas o Presidente Pedro Ferreira declarou, que deveria ser efectuado um comparativo com as Águas do Ribatejo EIM SA e informou que iria remeter para conhecimento de todos os acionistas o regulamento de gestão de carreiras e cargos dirigentes desta empresa intermunicipal.,

O Presidente da Assembleia Geral, Diogo Gomes, agradeceu o contributo de todos os acionistas na discussão e colocou a proposta do Município do Entroncamento à votação.

A Assembleia Geral aprovou a proposta com 50% do capital social. Registaram-se dois contra dos Municípios da Chamusca e Ferreira do Zêzere, três abstenções dos Municípios de Golegã, Constância e Torres Novas e cinco votos favoráveis dos Municípios do Entroncamento, Santarém, Tomar, Barquinha e Alcanena.

Considerando a aprovação da proposta o Presidente da Mesa solicitou ao Conselho de Administração o envio do contrato de trabalho do diretor geral em funções.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos. Tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Diogo Francisco Nuno Gomes

ATAS

O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Geral